



BROCHIER - RS

---

## Lei nº589/1999

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 21 de setembro de 1999

**REVOGADA pela Lei 795, de 21 de outubro de 2002.**

### LEI Nº 589, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

#### **Altera denominação de cargo do Quadro de Provisão em Comissão e de Função Gratificada.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Cargo de Seção de Atendimento Médico e Odontológico, criado no Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada, passa ser SETOR, Padrão 2 - CC - dígito 2,0 - FG - dígito 0,80.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE SETEMBRO DE 1999.**

**ASS.: LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**

Alberto Luís Büttendörfer

Secret. Mun. Adm. e Fazenda